

**PE Nº 037/2019**

**ESCLARECIMENTO V**

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento à licitação em epígrafe:

**PERGUNTA 01:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens, do montante exigido nossa solução atender 98%, restando 2% que poderia ser ajustado com o tempo, haveria desclassificação por não cumprir 100% dos requisitos ou tem alguma margem essencial e um prazo para atender aos requisitos que não foram atendidos?

**RESPOSTA 01:** Entendemos que para o objetivo ser alcançado os itens especificados devem ser cumpridos em 100%.

**PERGUNTA 02:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 35 - Consolidação de informações. Pergunto: Que sistemas (atuais/previstos) seriam alvo de consolidação de informações?

**RESPOSTA 02:** Entende-se que a integração deverá ser em todo e qualquer sistema bancário que utilizar um dos padrões de comunicação estabelecidos no referido Termo de Referência.

**PERGUNTA 03:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 37 - Automação de processos. Pergunto: Além dos processos de governança, risco e conformidade, existem outros que seriam alvo de automatização?

**RESPOSTA 03:** Os processos para automação são os descritos no Termo de Referência, caso tenhamos a necessidade de outras automatizações e que a possibilidade de desenvolvimento estejam cobertos pelo Termo de Referência poderemos solicitar novas automatizações, por exemplo: Processos de Auditoria Interna.

**PERGUNTA 04:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 41 - Ferramentas de visualização para gestão de relatórios de risco e monitoramento de riscos críticos. Pergunto: Que facilidades são esperadas na gestão de relatórios de risco e monitoramento de riscos críticos?

**RESPOSTA 04:** Facilidades relacionadas a usabilidade da ferramenta, bem como facilidades de elabora e visualização dos relatórios.

**PERGUNTA 05:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 42 - Gestão do processo de auditoria interna e geração de documentação em todos os estágios do processo. Pergunto: Em relação à auditoria interna, que tipo de documentação é esperada que a ferramenta gere?

**RESPOSTA 05:** A ferramenta deve permitir desenvolver e registrar documentos inerentes ao exercício da atividade de auditoria interna, como por exemplo memorando de planejamento, programa de trabalho e testes, relatórios de auditoria, sumário executivo de auditoria interna, Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, relatório anual das atividades de auditoria interna – RAIN, relatórios gerenciais com textos, gráficos, infográficos e indicadores das auditorias (incluindo pesquisas de qualidade) realizadas, bem como relatórios gerenciais para acompanhamento do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, dos planos de ação elaborados, visando o gerenciamento das atividades, das fases e resultados da auditoria interna, e seus respectivos reportes, além de permitir anexar documentos institucionais internos e externos em formatos diversos (PDF, Word, Excel, etc), devendo ser armazenados no banco de dados do sistema.

**PERGUNTA 06:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 43 - Visão holística do processo de gestão. Pergunto: Que facilidades são esperadas em relação à visão holística do processo de gestão?

**RESPOSTA 06:** Facilidades relacionadas a usabilidade da ferramenta, bem como facilidades de elabora e visualização dos relatórios.

**PERGUNTA 07:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 46 - Reduzir o tempo e os recursos para consolidação e cumprimento de risco, conteúdo de auditoria de sistemas diferentes. Pergunto: Quantos e quais sistemas hoje são envolvidos?

**RESPOSTA 07:** Entende-se que a integração deverá ser em todo e qualquer sistema bancário que utilizar um dos padrões de comunicação estabelecidos no referido Termo de Referência, por exemplo: Sistemas do Banco relativos as atividades estratégicas/negócios, tais como: Cadastro, Contas, Folhas de Pagamento, Concessão de Crédito, Gestão de Riscos de Mercado, Liquide e Crédito, Gestão Financeira, Central de Riscos, Contabilidade, Fomento/Microcrédito, PLD, RH, Sistemas utilizados pelos processos de TI e SI, Sistemas legados e todos os demais sistemas que o banco possua/utilize ou venha a adquirir/implementar/utilizar.

**PERGUNTA 08:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 58 - Permitir o reuso de relatórios previamente elaborados dentro dos registros existentes na ferramenta. Pergunto: Favor fornecer maiores informações referentes a este requisito.

**RESPOSTA 08:** Permitir a manutenção de relatórios gerados e utilizados em ocasiões anteriores.

**PERGUNTA 09:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 69 - Permitir a atribuição de proprietários para as aplicações criadas ou pré-existentes. Pergunto: Entendemos que o termo "proprietário" significa um usuário que desempenha o papel de "administrador". O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 09:** Sim.

**PERGUNTA 10:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 73 - Possibilitar o empacotamento da aplicação para permitir o uso em outra infraestrutura da plataforma contratada, caso seja necessário. Pergunto: Existe alguma característica em particular sobre o empacotamento que seja esperada?

**RESPOSTA 10:** Não, porém deve ser garantido a possibilidade de utilização em outra infraestrutura.

**PERGUNTA 11:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 77 - Execução de JavaScript para execução de rotinas de obtenção de informações. Pergunto: Favor fornecer maiores informações referentes a este requisito.

**RESPOSTA 11:** Entendemos este requisito como a necessidade de se utilizar o JavaScript para obtenção de informações em tempo real, sem necessidade de atualização das páginas.

**PERGUNTA 12:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 137.\* - Possibilitar a inclusão de novas fontes autorizativas manualmente ou através da importação de arquivos em formato texto (CSV, XML). O conteúdo de uma fonte autoritativa deverá ser composto no mínimo por: Pergunto: É esperado que o fornecedor disponibiliza apenas a funcionalidade de cadastramento OU que o fornecedor realize também o cadastramento em si das fontes?

**RESPOSTA 12:** Considerando que o Termo de Referência prevê a contratação de manutenção e suporte espera-se que o fornecedor também realize o cadastramento.

**PERGUNTA 13:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 138 - Possuir padrões de controle já pré-existentes na plataforma, sem qualquer custo adicional ao valor que será pago pela solução de Gestão de Políticas. Pergunto: Favor fornecer maiores informações referentes a este requisito.

**RESPOSTA 13:** A ferramenta deve apresentar

**PERGUNTA 14:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 201 - Fornecer uma biblioteca de perguntas para uso em questionários configuráveis pelo administrador da plataforma. Esta biblioteca deverá ter, no mínimo, 9.000 perguntas. Pergunto: O Banpará será responsável pela elaboração das perguntas?

**RESPOSTA 14:** as 9.000 (nove mil) perguntas deverão ser nativas e no item 202 abre-se a possibilidade de inclusão de novas perguntas.

**PERGUNTA 15:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 204.n - Detalhamento de informações de SOX, caso necessário;. Pergunto: Entendemos que este detalhamento será manual e sob total responsabilidade do Banpará. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 15:** Sim.

**PERGUNTA 16:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 204.o - Associação a padrões de controle pré-existentes;. Pergunto: Entendemos que esta associação será manual e sob total responsabilidade do Banpará. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 16:** Sim, com a possibilidade de automatizar essas associações.

**PERGUNTA 17:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 204.p - Associação a fontes autoritativas;. Pergunto: Entendemos que esta associação será manual e sob total responsabilidade do Banpará. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 17:** Sim.

**PERGUNTA 18:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 207.j - ter suporte para o uso de uma estrutura de controle comum em várias normas;. Pergunto: Nosso entendimento é que o Banpará definirá as estruturas comuns dentre as normas existentes. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 18:** Sim.

**PERGUNTA 19:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 207.l - permitir a geração automática de apontamentos a partir de respostas incorretas ou insatisfatórias nos questionários;. Pergunto: Nosso entendimento é que o Banpará definirá o rol de apontamentos frente às respostas incorretas. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 19:** Sim.

**PERGUNTA 20:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 209 - Fornecer conteúdo de, no mínimo, 100 fontes autoritativas. Dentre as fontes autoritativas ou normas, deve-se incluir pelo menos as seguintes: Basileia 2, Cloud Security Alliance, Cobit 5, FISMA, HIPAA, ISO 27001, ITIL, NIST SP 800, PCI, Sarbanes-Oxley;. Pergunto: Nosso entendimento é que o Banpará será responsável pelo fornecimento das fontes e o seu respectivo cadastramento na plataforma. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 20:** Sim.

**PERGUNTA 21:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 212.\* - Possibilitar a inclusão de novas fontes autoritativas manualmente ou através da importação de arquivos em formato texto (CSV, XML). O conteúdo de uma fonte autoritativa deverá ser composto no mínimo por. Pergunto: O nosso entendimento é que a obtenção e o efetivo cadastramento de um fonte autoritativa será de total responsabilidade do Banpará. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 21:** Neste caso sim.

**PERGUNTA 22:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 213 - Possuir, pelo menos, 900 padrões de controle já pré-existentes na plataforma, sem qualquer custo adicional ao valor que será pago pela solução de Gestão de Políticas. Pergunto: O nosso entendimento é que a definição e o cadastramento dos 900 controles na plataforma será de responsabilidade do Banpará. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 22:** Os padrões pré-existente deverão ser nativas e no item 214 abre-se a possibilidade de inclusão de novos padrões.

**PERGUNTA 23:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 214.c - mapeamento com políticas, fontes autorizativas, biblioteca de questões e procedimentos de controle;. Pergunto: O nosso entendimento é que este mapeamento, e o seu respectivo cadastramento na plataforma, será de responsabilidade do Banpará. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 23:** Sim.

**PERGUNTA 24:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 218 - Possuir questionário pré-estabelecido para identificação do impacto de privacidade das respectivas atividades de processamento de dados pessoais. Este questionário deve conter, minimamente, questões relacionadas a: coleta dos dados, uso dos dados, compartilhamento com terceiros e segurança dos dados;. Pergunto: O nosso entendimento é que este questionário pré-estabelecido tem sua concepção, e seu efetivo cadastramento na plataforma, sob total responsabilidade do Banpará. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 24:** Sim.

**PERGUNTA 25:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 220 - A partir da associação das atividades de processamento de dados pessoais, a ferramenta deve, de forma automatizada, popular todo o contexto e escopo do projeto, como: Processos de negócio, Áreas de Negócio, Localidades, dispositivos, sistemas, ativos de informação e terceiros. Pergunto: O nosso entendimento é que o Banpará será responsável pela definição de todas as regras que permitam a referida automatização. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 25:** Sim.

**PERGUNTA 26:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 222 - Identificação das salvaguardas existentes para as atividades de processamento. Pergunto: O nosso entendimento é que o Banpará será responsável por todas as definições de salvaguardas. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 26:** Sim.

**PERGUNTA 27:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 223 - Permitir a aplicação de questionários de Avaliação de Impactos de proteção de dados para identificação do nível de risco do projeto. Este nível de risco deverá ser calculado automaticamente a partir da aplicação de perguntas relacionadas a temas como: objetivo e operação da atividade de processamento, necessidade da atividade de processamento e direitos do titular dos dados. Pergunto: O nosso entendimento é o Banpará será responsável pela definição das questões que estarão presentes no referido questionário. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 27:** Sim.

**PERGUNTA 28:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 225.i - identificação de controles aplicáveis ao fornecedor;. Pergunto: O nosso entendimento é que o Banpará será responsável pela identificação dos controles aplicáveis. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 28:** Sim.

**PERGUNTA 29:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 231 - Os papéis de trabalho deverão permitir, além de detalhes do procedimento a ser realizado, também a definição de metodologia de amostragem e testes. Pergunto: O nosso entendimento é que o Banpará será responsável pela definição de todas as metodologias aplicáveis. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 29:** Sim, o sistema deve permitir a configuração/parametrização/cadastramento das metodologias e permitir eventuais revisões/ajustes.

**PERGUNTA 30:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Seção V - Da especificação dos itens - no Item: 239 - A solução deverá conter um questionário já existente para avaliação da Auditoria Interna junto aos auditados. Este procedimento tem por objetivo a avaliação da qualidade do trabalho e da equipe envolvida, com o intuito de melhoria contínua;. Pergunto: O nosso entendimento é que o Banpará será responsável pela definição do referido questionário, bem como de seu cadastramento na plataforma. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 30:** Sim, o sistema deve permitir a configuração/parametrização/cadastramento do questionário e permitir eventuais revisões/ajustes.

**PERGUNTA 31:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Adendo I - Infraestrutura/Softwares de Apoio - no Item: Intro.1 - A aprovação de solicitação da CONTRATADA para uso de outras ferramentas ou a codificação direta de rotinas em substituição aos softwares de uso obrigatório será prerrogativa exclusiva do CONTRATANTE. Pergunto: O nosso entendimento é que há espaço para uso de outros softwares, alternativos aos aqui expostos como "obrigatórios", desde que mediante justificativa embasada em critérios técnicos, nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 31:** Sim, desde que após a análise das justificativas da CONTRATADA, o CONTRATANTE se manifeste favorável.

**PERGUNTA 32:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Adendo I - Infraestrutura/Softwares de Apoio - no Item: 2 - GED — Gestão Eletrônica de Documentos: Será utilizado o sistema disponibilizado pelo contratante: FlexDoc. A documentação produzida, resultante dos atendimentos prestados para a Solução, deverá ser armazenado na infraestrutura de GED do contratante.. Pergunto: O nosso entendimento é que a ferramenta Flexdoc estaria restrita ao armazenamento de documentos de gestão do projeto, ou seja, restrito a tal categoria de documento e tão somente como um repositório de guarda, nunca como fonte de informação. O nosso entendimento está correto? Em não estando, favor clarificar os artefatos que o Banpará espera que sejam armazenados no Flexdoc.

**RESPOSTA 32:** Sim

**PERGUNTA 33:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Adendo I - Infraestrutura/Softwares de Apoio - no Item: 3 - SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO E CONCESSÃO DE PERFIS: A Solução deverá ser integrada com os sistemas em uso no contratante, conforme detalhado no MANUAL - POLÍTICA INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.. Pergunto: Que protocolo é utilizado para Autenticação e Permissões?

**RESPOSTA 33:** atualmente utiliza-se a autenticação e permissões através do SGA que troca mensagens via webservice.

**PERGUNTA 34:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Adendo I - Infraestrutura/Softwares de Apoio - no Item: 5 - BANCO DE DADOS: Microsoft SQL Server 2016 (SP1 ou superior) - X64. Pergunto: Nossa plataforma está homologada somente para banco de dados Oracle e PostgreSQL, atenderia?

**RESPOSTA 34:** Não, uma vez que o banco solicitou SQL Server.

**PERGUNTA 35:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Adendo I - Infraestrutura/Softwares de Apoio - no Item: 6 - SERVIDORES APLICAÇÕES WEB: IIS 10 ou superior. Pergunto: Nossa plataforma roda em servidor de aplicação Tomcat based, atenderia?

**RESPOSTA 35:** Não, pois o banco solicitou IIS 10.

**PERGUNTA 36:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Adendo I - Infraestrutura/Softwares de Apoio - no Item: 7 - SISTEMA OPERACIONAL: Windows SERVER 2016;. Pergunto: Nossa plataforma roda em sistemas operacional, atenderia?

**RESPOSTA 36:** Aparentemente a pergunta veio incompleta pois não foi informado em qual sistema operacional a plataforma funciona, porém o item deve ser atendido conforme Termo de Referência.

**PERGUNTA 37:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Adendo I - Infraestrutura/Softwares de Apoio - no Item: 9 - ANTIVÍRUS: McAfee Virus Scan Enterprise 8.7i. Pergunto: Favor fornecer maiores informações referentes a este requisito.

**RESPOSTA 37:** Item informativo o qual indica a ferramenta utilizada pelo Banco.

**PERGUNTA 38:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Adendo I - Infraestrutura/Softwares de Apoio - no Item: 10.2 - Todas as mensagens de erro de processamento deverão ser tratadas pelo fornecedor de forma clara, concisa e utilizando-se da língua pátria (português), de modo a facilitar a análise e a solução de eventuais problemas.. Pergunto: A nossa plataforma possui logs padrões com mensagens em inglês, sem possibilidade de alteração. No entanto, as mensagens das aplicações serão em português, salvo alguma restrição pontual da plataforma, atenderia?

**RESPOSTA 38:** Considerando que o as mensagens de inglês estão somente nos logs padrões e que as mensagens da aplicação estão em português, não se trata de um problema.

**PERGUNTA 39:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Adendo I - Infraestrutura/Softwares de Apoio - no Item: 10.3 - É imprescindível que os sistemas apresentem rotinas de limpeza automática de log, bem como rotinas de limpeza automática da base de dados.. Pergunto: O nosso entendimento é que, em tempo de projeto, de maneira conjunta com o Banpará, será definida a política de housekeeping. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 39:** Sim.

**PERGUNTA 40:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Adendo I - Infraestrutura/Softwares de Apoio - no Item: 11 - INTERNET: O acesso à Internet é disponibilizado por um link de 100 Mbps, com redundância de igual capacidade de transmissão.. Pergunto: O nosso entendimento é que se trata de um requisito informacional, isto é, apenas dá ciência da capacidade disponível, dentro das instalações do Banpará, em caso de necessidade de interação com site externo ao banco. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 40:** Sim.

**PERGUNTA 41:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Adendo I - Infraestrutura/Softwares de Apoio - no Item: 13 - REDE WAN: Para comunicação entre as agências são utilizadas a Rede de Fibra Óptica, topologia de rede em anel, e enlaces MPLS de acesso terrestre e satélite. Pergunto: O nosso entendimetno é que se trata de um requisito informacional, isto é, apenas dá ciência rede interna do Banpará. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 41:** Sim.

**PERGUNTA 42:** Referente ao Anexo I - Termo de Referência Adendo I - Infraestrutura/Softwares de Apoio - no Item: 14 - Telefonia IP: É utilizada telefonia VOIP para comunicação telefônica. Pergunto: O nosso entendimetno é que se trata de um requisito informacional, isto é, apenas dá ciência do uso do VoIP pelo Banpará. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 42:** Sim.

**Juliana Naif  
Pregoeira**